



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

22 DE NOVEMBRO DE 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 103/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 103/2021**, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO - COM UTILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS - DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTA MUNICÍPIO EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL, COMPREENDENDO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE GERENCIAMENTO INTEGRADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E FORNECIMENTO DE TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA OPERAÇÃO, RELATÓRIOS GERENCIAIS DE CONTROLE DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.340.639/0001-30, com **PERCENTUAL DE DESCONTO de 23,15%** (vinte e três reais e quinze centavos). **O VALOR ESTIMADO TOTAL** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de R\$ 2.748.186,72 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Campina Grande, 22 de novembro de 2021

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 16 dias do mês de novembro de 2021, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, Estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, institui a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 114/2021**, cujo **OBJETO** é o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, processada nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, regulamentada pela **RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009**, segundo as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sendo este o seu **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2 Participa da **PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

2.3. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

2.3.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.3.2 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** indicada na Licitação;

b. Convocar os particulares através de telefone ou e-mail, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirada da nota de empenho e assinatura do **CONTRATO**;

c. Observar para que, durante a vigência da presente **ATA**, sejam mantidas todas as condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no **EDITAL** de licitação na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a. Tomar conhecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** junto ao mercado local, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens;

d. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Nota Fiscal;

e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no **EDITAL** de Licitação e na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b. Informar, no prazo máximo de 5 (dois) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;

d. O **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das

obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de **12** (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 **OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA** encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** obtida no certame Licitação.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 05.412.147/0001-02		
ENDEREÇO	R DAS FLORES, 549, CENTRO IPORA DO OESTE - SC CEP: 89.899-000		
TELEFONE/EMAIL	(49) 3634-1047 EMAIL: vendas.dentaloeste@hotmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO	JACKSON LUIZ BERTI		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	Grampo para isolamento absoluto nº 200. Marca: DFL Fabricante DFL	UNIDADE	60	R\$ 8,86	R\$ 531,60
67	Grampo para isolamento absoluto nº 202 Marca: DFL Fabricante: DFL	UNIDADE	60	R\$ 8,86	R\$ 531,60
68	Grampo para isolamento absoluto nº 206 Marca: DFL Fabricante: DFL	UNIDADE	60	R\$ 8,86	R\$ 531,60
69	Grampo para isolamento absoluto nº 208 Marca: DFL Fabricante: DFL	UNIDADE	60	R\$ 8,86	R\$ 531,60
70	Grampo para isolamento absoluto nº 209 Marca: DFL Fabricante: DFL	UNIDADE	60	R\$ 8,86	R\$ 531,60
72	Grampo para isolamento absoluto nº 211. Marca: DFL Fabricante: DFL	UNIDADE	60	R\$ 8,86	R\$ 531,60
73	Grampo para isolamento absoluto nº 212. Marca: DFL Fabricante: DFL	UNIDADE	60	R\$ 8,86	R\$ 531,60
126	Cloridrato de Prilocaina à 3% com felipressina – caixa com 50 tubetes. Marca: DLA Fabricante: DLA.	CAIXA	1.000	R\$ 75,90	R\$ 75.900,00
127	Cloridrato de Lidocaína a 3% com Norepinefrina 1:50.000 – caixa com 50 tubetes. Marca: DLA Fabricante: DLA	CAIXA	1.000	R\$ 67,32	R\$ 67.320,00
129	Cloridrato de Mepivacaína 3% sem vaso constritor caixa com 50 tubetes. Marca: DLA Fabricante: DLA	CAIXA	500	R\$ 99,11	R\$ 49.555,00
142	Ionômero de Vidro , para Restauração – kit com pó 10g + líquido 8ml. Marca: Maquira Fabricante: Maquira	KIT	800	R\$ 14,24	R\$ 11.392,00

152	Ponta de Acabamento para Resinas –tipo shofu. Marca: MK-Life Fabricante: MK-Life	UNIDADE	1.500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
158	Selante de Cicatrículas e Fissuras Fotopolimerizável. Marca: Angelus Fabricante: Angelus	UNIDADE	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
172	Broca para alta rotação Endo Z Marca: Kavo Fabricante: Kavo	UNIDADE	100	R\$ 12,55	R\$ 1.255,00
173	Brocas Carbide cirúrgica (alta rotação). Marca: Kavo Fabricante: Kavo	UNIDADE	1.000	R\$ 7,83	R\$ 7.830,00
180	Cone de Guta Percha acessórios – caixa com 120 unidades. Marca: MK-Life Fabricante: MK-Life	CAIXA	1.600	R\$ 17,81	R\$ 28.496,00
181	Cone de Guta Percha principal – caixa com 120 unidades. Marca: MK-Life Fabricante: MK-Life	CAIXA	350	R\$ 17,81	R\$ 6.233,50
182	Cone de Papel Absorvente – caixa com 120 unidades. Marca: MK-Life Fabricante: MK-Life	CAIXA	350	R\$ 16,63	R\$ 5.820,50
186	Espaçador Digital. Marca: MK-Life Fabricante: MK-Life	CAIXA	100	R\$ 27,95	R\$ 2.795,00
187	Espunja Hemostática de Colágeno Hidrolisado, caixa com 10 unidadeS. Marca: Maquira Fabricante: Maquira	CAIXA	300	R\$ 36,80	R\$ 11.040,00
189	Extirpa nervos. Marca: MK-Life Fabricante: MK-Life	CAIXA	100	R\$ 25,81	R\$ 2.581,00
201	Lençol de Borracha. Marca: MK-Life Fabricante: MK-Life	CAIXA	300	R\$ 23,88	R\$ 7.164,00
202	Lima Flexível - 1ª série 25mm. Marca: Kerr Fabricante: Kerr	CAIXA	400	R\$ 22,33	R\$ 8.932,00
203	Lima Flexível 2ª série 25mm. Marca: Kerr Fabricante: Kerr	CAIXA	100	R\$ 22,33	R\$ 2.233,00
VALOR TOTAL: R\$ 305.768,20 (trezentos e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).					

RAZÃO SOCIAL	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA – EPP				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 11.511.020/0001-43				
ENDEREÇO	R AÇU, 341, TIROL NATAL - RN CEP: 59.020-110				
TELEFONE/EMAIL	(84) 3201-3057 EMAIL: saudedentalrn@hotmail.com / licitacao01@saudental.com				
NOME DO SIGNATÁRIO	ROBERIO CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE C				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Alicate para perfuração de lençol de borracha. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
12	Alveolótomo Luer reto. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	60	R\$ 71,80	R\$ 4.308,00

13	Alveolótomo Luer curvo. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	70	R\$ 74,90	R\$ 5.243,00
15	Bandeja inox 24x 18 x 1,5. Marca: FLEXINOX Fabricante: FLEXINOX	UNIDADE	70	R\$ 37,99	R\$ 2.659,30
17	Caixa metálica Inox 26x12x6 perfurada. Marca: FLEXINOX Fabricante: FLEXINOX	UNIDADE	170	R\$ 70,46	R\$ 11.978,20
20	Cabo para Bisturi n.3. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	170	R\$ 11,90	R\$ 2.023,00
21	Cabo para Espelho. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN.	UNIDADE	220	R\$ 5,99	R\$ 1.317,80
24	Calçador Ward nº 3. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	170	R\$ 11,25	R\$ 1.912,50
29	Colgadura individual para filmes periapicais, Marca: TECNODENT Fabricante: TECNODENT	UNIDADE	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
48	Fórceps adulto nº. 1. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
49	Fórceps adulto nº. 150 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 66,10	R\$ 7.932,00
50	Fórceps adulto nº. 151 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 66,10	R\$ 7.932,00
51	Fórceps adulto nº. 16. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 66,10	R\$ 7.932,00
52	Fórceps adulto nº. 17 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 66,10	R\$ 7.932,00
53	Fórceps adulto nº. 18. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 66,50	R\$ 7.980,00
55	Fórceps adulto nº. 65. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	100	R\$ 66,10	R\$ 6.610,00
58	Fórceps infantil nº. 1 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	90	R\$ 66,50	R\$ 5.985,00
59	Fórceps infantil nº. 2. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	90	R\$ 72,16	R\$ 6.494,40
60	Fórceps infantil nº. 3. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	90	R\$ 66,10	R\$ 5.949,00
61	Fórceps infantil nº. 4. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	90	R\$ 65,89	R\$ 5.930,10
62	Fórceps infantil nº. 5. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	90	R\$ 69,90	R\$ 6.291,00
63	Fórceps infantil nº. 6. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	90	R\$ 69,90	R\$ 6.291,00
71	Grampo para isolamento absoluto nº 210. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	60	R\$ 12,75	R\$ 765,00

77	Lima para osso nº11. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
89	Placa de vidro 10mm. Marca: PREVEN Fabricante: PREVEN	UNIDADE	70	R\$ 11,75	R\$ 822,50
91	Porta agulha CastroViejo com ponta videa 14cm (cabo chapado). Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 180,31	R\$ 21.637,20
93	Porta algodão de uso odontológico. Marca: FLEXINOX Fabricante: FLEXINOX	UNIDADE	50	R\$ 57,90	R\$ 2.895,00
98	Saca broca. Marca: GNATUS Fabricante: GNATUS	UNIDADE	170	R\$ 28,50	R\$ 4.845,00
105	Tesoura Metzenbaum delicada curva – 15 cm. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
112	Agulha Gengival longa 30 g – Descartável Estéril cx. com 100 unidades. Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE	CAIXA	320	R\$ 39,10	R\$ 12.512,00
113	Agulha Gengival curta 30 g – Descartável Estéril cx. com 100 unidades. Marca: JETS Fabricante: JETS	CAIXA	720	R\$ 34,73	R\$ 25.005,60
114	Algodão em Rolinho, para uso Odontológico, pacotes com 100roletes. Marca: SS PLUS Fabricante: SS PLUS	PACOTE	5.000	R\$ 2,05	R\$ 10.250,00
136	Escova de Robson. Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT	UNIDADE	5.000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
139	Fita matriz aço inox - 5 mm. Marca: I.DENTAL Fabricante: I.DENTAL	UNIDADE	300	R\$ 1,81	R\$ 543,00
141	Flúor Tópico Gel neutro (Fluoreto desódio - gel frasco 200ml), sabor tutti frutti. Marca: IODONTOSUL Fabricante: IODONTOSUL.	UNIDADE	2.000	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00
144	Micro Aplicador descartável caixa com 100 unidades, Marca: FGM Fabricante: FGM Modelo / Versão: FGM.	UNIDADE	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
150	Pasta Profilática. Marca: IODONTOSUL Fabricante: IODONTOSUL	TUBO	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
153	Removedor de Manchas frasco com 30 ml. Marca: SS WHITE Fabricante: SS WHITE	UNIDADE	800	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00
163	Verniz Cavitário, frasco com 15 ml. Marca: SS WHITE Fabricante: SS WHITE.	FRASCO	120	R\$ 19,24	R\$ 2.308,80
170	Broca de Gates. Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT	CAIXA	200	R\$ 11,84	R\$ 2.368,00
177	Cimento Cirúrgico Periodontal sem eugenol – com duas bisnagas sendo uma base 90g e um acelerador 90g. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 99,30	R\$ 7.944,00
190	Filmes Periapicais Adulto (3cm x 4cmm). Marca: KULZER Fabricante: KULZER	UNIDADE	400	R\$ 161,00	R\$ 64.400,00

191	Filmes Periapicais Infantil Marca: KODAK Fabricante: KODAK	UNIDADE	50	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00
206	Soda Clorada 2,5%. Marca: CICLO FARMA Fabricante: CICLO FARMA	LITRO	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
207	Solução Fixadora para filmes radiográficos odontológicos. Marca: IODONTOSUL Fabricante: IODONTOSUL	UNIDADE	350	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
208	Solução Reveladora para filmes radiográficos odontológicos. Marca: IODONTOSUL Fabricante: IODONTOSUL	UNIDADE	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 350.616,40 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos)					

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL: R\$ 350.616,40 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos)				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 20.306.488/0001-97				
ENDEREÇO	AV. DAS ROSAS, 841, JARDIM MOTORAMA SAO JOSÉ DOS CAMPOS – SP CEP: 12.224-000				
TELEFONE/EMAIL	(12) 3346-3371 EMAIL: contato@updentdistribuidora.com.br				
NOME DO SIGNATÁRIO	ADRIEL FELIPE DA SILVA				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
130	Creme Dental de 50gr com 1.100 à 1.450 PPM de flúor. Marca: FREEDENT SELECT Fabricante: ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	UNIDADE	20.000	R\$ 1,47	R\$ 29.400,00
135	Escova Dental Infantil para crianças acima de 05 anos, cabeça oval, cerdas macias, cabo longo, nove fileiras de cerdas no comprimento e 04 fileiras de cerdas na horizontal. Marca: MEDFIO Fabricante: MEDFIO	UNIDADE	20.000	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00
138	Fio Dental com 100 mts. Marca: HIGIX Fabricante: ELISVANDIA MATOS DONINI	UNIDADE	1.000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
159	Sugador Odontológico Descartável, pacote com 40 unidades. Marca: SUGPLUS Fabricante: BIODONT	PACOTE	800	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00
VALOR TOTAL: R\$ 51.890,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais)					

RAZÃO SOCIAL	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – ME				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 26.043.097/0001-03				
ENDEREÇO	RUA JOSE STUPELLO, 477 PARQUE ANHANGUERA RIBEIRÃO PRETO – SP CEP: 14.093-060				
TELEFONE/EMAIL	(16) 3234-2151 / 999613-2405 EMAIL: licitacoes@fatoinstrumentos.com				
NOME DO SIGNATÁRIO	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Afastador Farabeuf. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	70	R\$ 17,50	R\$ 1.225,00
2	Afastador Farabeuf Infantil 10mm/12 cm. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
54	Fórceps adulto n°. 18 R. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	120	R\$ 65,90	R\$ 7.908,00
56	Fórceps adulto n°. 69. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	100	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
79	Micro cinzel para osso Ochsenheim n4. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	40	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00
80	Micro cinzel para osso Ochsenheim n2. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
82	Pinça Clínica para algodão. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	320	R\$ 9,90	R\$ 3.168,00
83	Pinça Allis. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
84	Pinça anatômica sem dente. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	70	R\$ 14,00	R\$ 980,00
85	Pinça Backaus . Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
86	Pinça hemostática curva – 14 cm. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	70	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
87	Pinça hemostática reta- 14 cm. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	70	R\$ 25,90	R\$ 1.813,00
95	Porta matriz Tofflemire. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	120	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00
99	Seringa Carpule com refluxo . Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	270	R\$ 32,50	R\$ 8.775,00
103	Tesoura Joseph curva – 15 cm . Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	120	R\$ 66,50	R\$ 4.140,00
104	Tesoura Joseph reta – 15 cm. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	220	R\$ 34,00	R\$ 7.480,00
106	Tesoura Metzenbaum delicada curva – 18 cm. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	120	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00
107	Tesoura Metzenbaum delicada reta – 15 cm. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
108	Tesoura Metzenbaum delicada reta – 18 cm . Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	70	R\$ 42,00	R\$ 2.940,00
109	Tesoura para gengiva curva – 11,5 cm. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	120	R\$ 17,50	R\$ 2.100,00
110	Tesoura para gengiva reta – 11,5 cm. Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	170	R\$ 17,50	R\$ 2.975,00
VALOR TOTAL: R\$ 75.203,00 (setenta e cinco mil, duzentos e três reais)					

RAZÃO SOCIAL	DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 26.395.502/0001-52				
ENDEREÇO	RUA ERÊ, 34, 3º ANDAR, SALA 303 – EDIFÍCIO MARIA, PRADO BELO HORIZONTE – MG CEP: 30.411-052				
TELEFONE/EMAIL	(31) 2522-8202 EMAIL: licita@dentaluniverso.com.br				
NOME DO SIGNATÁRIO	REGIANE BORGES DOS SANTOS				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Afastador Minessota . Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 12,46	R\$ 623,00
14	Aplicador de hidróxido de cálcio. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	170	R\$ 8,43	R\$ 1.433,10
16	Bandeja inox 22X 9X 1,5. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	220	R\$ 20,93	R\$ 4.604,60
18	Broqueiro para 12 brocas. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	UNIDADE	50	R\$ 15,48	R\$ 774,00
19	Brunidor. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	70	R\$ 8,43	R\$ 590,10
25	Calcador Keer ou Hollemback. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	70	R\$ 8,43	R\$ 590,10
26	Calcador Paiva. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	70	R\$ 8,43	R\$ 590,10
27	Cânula de Frazier 19 cm . Marca: FAVA Fabricante: FAVA	UNIDADE	80	R\$ 45,14	R\$ 3.611,20
30	Cureta para dentina . Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	320	R\$ 8,43	R\$ 2.697,60
31	Cureta alveolar. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	100	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
32	Cureta Gracey 5/6. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 14,45	R\$ 1.734,00
33	Cureta Gracey 7/8. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 14,45	R\$ 1.734,00
34	Cureta Gracey 11/12. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 14,45	R\$ 1.734,00
35	Cureta Gracey 13/14. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 14,45	R\$ 1.734,00
37	Cureta Universal McCall 13/14. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 14,45	R\$ 1.734,00
38	Cureta Universal McCall 17/18. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 14,45	R\$ 1.734,00

41	Extrator de Tártaro 1/10. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 14,45	R\$ 1.734,00
42	Esculpidor Holleback 3s . Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 8,43	R\$ 1.011,60
43	Espátula de inserção nº 1. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	220	R\$ 10,51	R\$ 2.312,20
45	Espátula de manipulação de cimento nº 24. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	170	R\$ 10,51	R\$ 1.786,70
46	Foice Ponta Morse 0-00. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	70	R\$ 10,45	R\$ 1.011,50
57	Fórceps adulto nº. 203. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 84,97	R\$ 10.196,40
64	Gengivotomo Kirkland. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	70	R\$ 20,70	R\$ 1.449,00
65	Gengivotomo orban. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	700	R\$ 20,70	R\$ 14.490,00
81	Pedra para afiar tipo Arkansas – Plana. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	80	R\$ 39,23	R\$ 3.138,40
88	Pinça porta grampo. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 95,17	R\$ 4.758,50
92	Porta amálgama de plástico. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	UNIDADE	170	R\$ 12,71	R\$ 2.160,70
94	Porta gaze (Tambor médio). Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 125,57	R\$ 6.278,50
96	Pote Dappen plástico. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	UNIDADE	170	R\$ 1,78	R\$ 302,60
97	Régua milimetrada metálica. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	UNIDADE	120	R\$ 7,09	R\$ 850,80
100	Sonda exploradora nº 5. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	220	R\$ 7,81	R\$ 1.718,20
101	Sonda exploradora de ponta reta. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 7,81	R\$ 234,30
102	Sonda milimetrada periodontal. Marca: LINHA GG Fabricante: GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00
111	Adesivo Monocomponente para Esmalte e Dentina Fotopolimerizável, frasco com 5 ml. Marca: MASTERBOND Fabricante: BIODINAMICA	UNIDADE	520	R\$ 10,52	R\$ 5.470,40
116	Ácido Gel a base de Ácido Fosfórico 37% - embalagem c/ 3 seringas com 2,5 ml. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	UNIDADE	320	R\$ 3,23	R\$ 1.033,60
117	Broca diamantada alta rotação tipo cone invertida. Marca: CHAMPION Fabricante: MICRODONT	UNIDADE	5.000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00

118	Broca diamantada - alta rotação 3083. Marca: CHAMPION Fabricante: MICRODONT	UNIDADE	620	R\$ 1,89	R\$ 1.171,80
119	Broca diamantada - alta rotação 3118 FF. Marca: CHAMPION Fabricante: MICRODONT	UNIDADE	1.050	R\$ 1,89	R\$ 1.984,50
121	Broca diamantada alta rotação tipo esférica. Marca: CHAMPION Fabricante: MICRODONT	UNIDADE	7.000	R\$ 1,89	R\$ 13.230,00
122	Broca diamantada alta rotação tipo cilíndrica. Marca: CHAMPION Fabricante: MICRODONT	UNIDADE	2.500	R\$ 1,89	R\$ 4.725,00
123	Broca esférica de baixa rotação. Marca: MAILLERFER Fabricante: DENTSPLY	UNIDADE	1.500	R\$ 3,34	R\$ 5.010,00
124	Carbono para Articulação – bloco com 12 folhas. Marca: BASIC Fabricante: MAQUIRA	BLOCO	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
125	Cimento de Hidróxido de Cálcio Radiopaco, para cimentação provisória (kit com 1 tubo de pasta base + 1 tubo de pasta catalisadora + 1 bloco). Marca: HYDRO C Fabricante: DENTSPLY	KIT	370	R\$ 16,08	R\$ 5.949,60
131	Digluconato de Clorexidina a 0,12%- solução frasco com 500ml. Marca: INDAHEX 012 Fabricante: INDALABOR	FRASCO	800	R\$ 12,90	R\$ 10.320,00
132	Digluconato de Clorexidina a 2% - solução frasco com 100ml. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	FRASCO	500	R\$ 9,81	R\$ 4.905,00
133	Evidenciador de Placa Bacteriana –solução 10 ml. Marca: VISUPLAC Fabricante: MAQUIRA	FRASCO	600	R\$ 4,66	R\$ 2.796,00
137	Espelho bucal plano nº05. Marca: MIRAGE Fabricante: BARASCH	UNIDADE	1.800	R\$ 3,39	R\$ 6.102,00
140	Fita matriz aço inox - 7 mm. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	UNIDADE	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
145	Moldeira Dupla Descartável para Flúor, sortidas, caixa com 24 unidades. Marca: TECHNEW Fabricante: TECHNEW	CAIXA	100	R\$ 24,73	R\$ 2.473,00
149	Óxido de Zinco, frasco com 50 gramas. Marca: BIODINAMICA Fabricante: BIODINAMICA	POTE	800	R\$ 5,24	R\$ 4.192,00
151	Pedra Pomes 100g. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	POTE	100	R\$ 3,27	R\$ 327,00
155	Resina Fotopolimerizável Microhíbrida para Dentes anteriores e posteriores. Marca: APPLIC Fabricante: MAQUIRA	UNIDADE	800	R\$ 9,65	R\$ 7.720,00
156	Restaurador Intermediário (pó e líquido) kit com pó frasco com 38g + líquido frasco com 15 ml. Marca: INTERIM Fabricante: BIODINAMICA	KIT	500	R\$ 13,62	R\$ 6.810,00
157	Solução Hemostática para uso Tópico, frasco com 10ml. Marca: HEMOLIC Fabricante: MAQUIRA	FRASCO	200	R\$ 13,21	R\$ 2.642,00

160	Tira de Lixa para Acabamento e Polimento p/ Amálgama pacote com 12 unidades. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	PACOTE	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
161	Tira de lixa para acabamento de resina envelope com 150 unidades. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	ENVELOPE	150	R\$ 7,09	R\$ 1.063,50
162	Tiras de Poliéster, embalagem com 50 unidades. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	PACOTE	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
164	Verniz Dentário com Flúor, 10 ml. Marca: DUOFLUORID Fabricante: FGM	KIT	200	R\$ 26,96	R\$ 5.392,00
165	Arco para Isolamento Absoluto Plástico Autoclavável. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	UNIDADE	100	R\$ 8,79	R\$ 879,00
166	Abridor de boca de borracha autoclavável Adulto. Marca: IODONTOSUL Fabricante: IODONTOSUL	UNIDADE	100	R\$ 7,19	R\$ 719,00
168	Alginato para impressão livre de poeira de presa regular ou rápida. Marca: ALGI GEL 410 Fabricante: MAQUIRA	UNIDADE	600	R\$ 12,85	R\$ 7.710,00
169	Bicarbonato de Sódio com 15 envelopes extra fino. Marca: AIRON Fabricante: MAQUIRA	CAIXA	300	R\$ 30,42	R\$ 9.126,00
171	Broca Esférica diamantada para alta rotação de haste longa. Marca: CHAMPION Fabricante: MICRODONT	UNIDADE	800	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00
178	Cimento cirúrgico periodontal convencional a base de óxido de zinco e eugenol contendo pó 50 gramas e líquido frasco de 20ml. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	KIT	100	R\$ 49,38	R\$ 4.938,00
179	Cimento restaurador temporário sem eugenol. Marca: FILLTEMP Fabricante: BIODINAMICA	UNIDADE	200	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
183	Cimento endodôntico obturador a base de óxido de zinco e eugenol – Líquido. Marca: PULP FILL Fabricante: BIODINAMICA	UNIDADE	100	R\$ 8,46	R\$ 846,00
184	Cimento endodôntico obturador a base de óxido de zinco e eugenol – Pó. Marca: PULP FILL Fabricante: BIODINAMICA	UNIDADE	100	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
185	EDTA. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	UNIDADE	150	R\$ 4,71	R\$ 706,50
188	Eucaliptol. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	UNIDADE	200	R\$ 8,13	R\$ 1.626,00
192	Hidróxido de cálcio P.A. - frasco com 10g. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	FRASCO	450	R\$ 4,08	R\$ 1.836,00
193	Fio de Sutura 4.0 nylon montado, de uso odontológico. Marca: TECHNEW Fabricante: TECHNEW	CAIXA	400	R\$ 35,08	R\$ 14.032,00
194	Fio de Sutura de seda montado 3-0 de uso odontológico. Marca: TECHNEW Fabricante: TECHNEW	CAIXA	1.500	R\$ 36,03	R\$ 54.045,00

195	Fio de Sutura montado mononylon 3-0 de uso odontológico. Marca: TECHNEW Fabricante: TECHNEW	CAIXA	300	R\$ 35,08	R\$ 10.524,00
198	Guta Percha em bastão. Marca: ODACHAN Fabricante: DENTSPLY	CAIXA	100	R\$ 26,77	R\$ 2.677,00
199	Hemostático líquido. Marca: HEMOLIQ Fabricante: MAQUIRA	CAIXA	150	R\$ 13,21	R\$ 1.981,50
205	Paramonoclorofenol canforado – 20ml. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	FRASCO	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
209	Spray de Gelo. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	UNIDADE	100	R\$ 33,61	R\$ 3.361,00
210	Tricresol formalina – 10 ml. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA	FRASCO	200	R\$ 3,91	R\$ 782,00
VALOR TOTAL: R\$ 308.420,60 (trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos)					

RAZÃO SOCIAL	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 40.788.766/0001-05	
ENDEREÇO	AVENIDA MANOEL BORBA, 720, CENTRO AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE CEP: 56.800-000	
TELEFONE/EMAIL	(87) 3838-1652	EMAIL: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com
NOME DO SIGNATÁRIO	MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
128	Cloridrato de Mepivacaína 2% com Norepinefrina 1:100.000 – caixa com 50 tubetes. Marca: DLA PHARMA Fabricante: DLA PHARMA	CAIXA	1.000	R\$ 106,31	R\$ 106.310,00
VALOR TOTAL: R\$ 106.310,00 (cento e seis mil, trezentos e dez reais)					

RAZÃO SOCIAL	ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME	
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 40.838.415/0001-53	
ENDEREÇO	RUA ALFREDO LOPES, 717, SALA E-11, JARDIM MACARENGO SÃO CARLOS – PE CEP: 13.560-460	
TELEFONE/EMAIL	(16) 99364-47850	EMAIL: entropia@entropiamedical.com.br
NOME DO SIGNATÁRIO	RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
146	Óculos de Proteção Transparente.. Marca: PROTEPLUS Fabricante: PROTEPLUS	UNIDADE	100	R\$ 4,32	R\$ 432,00
VALOR TOTAL: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)					

RAZÃO SOCIAL	INTERJET COMERCIAL EIRELI – EPP		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 59.403.410/0001-26		
ENDEREÇO	RUA SOBRALIA, 422 – VILA GEA SÃO PAULO – SP CEP: 04.691-020		
TELEFONE/EMAIL	(11) 5632-4300	EMAIL: renata@interjet.com.br	
NOME DO SIGNATÁRIO	LEONICE RODRIGUES SCARPATO		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	Porta agulha Mayo Hager 14 cm . Marca: STARK Fabricante: STARK	UNIDADE	220	R\$ 31,17	R\$ 6.857,40
VALOR TOTAL: R\$ 6.857,40 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)					

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do **CONTRATO** decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da **CONTA CORRENTE E AGÊNCIA**, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço (**EM DUAS VIAS**), onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de **“ATESTADO”** de recebimento do produto, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de **“HABILITAÇÃO”** e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto no **EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 114/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A **existência** desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. OS **PREÇOS**, OS **QUANTITATIVOS**, OS **FORNECEDORES** E AS **ESPECIFICAÇÕES** resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

- I. Por iniciativa da Administração, quando:
 - a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
 - b. Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
 - c. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
 - d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Não manutenção das condições de “**HABILITAÇÃO**” e compatibilidade;

f. Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;

g. Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a. Advertência;

b. Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;

c. Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a **30** (trinta) dias;

d. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **2** (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **DAVYSON ODILON DE MELO**, Pregoeiro, lavrei a presente **ATA** que vai assinada

pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 16 de novembro de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

JACKSON LUIZ BERTI
Dental Oeste Eireli – EPP

CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ
ROBERIO CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE
Saude Doctor Comercio Ltda – EPP

ADRIEL FELIPE DA SILVA
UP Dent Importação E Exportação Comercial LTDA – EPP

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
Fato Importadora E Exportadora De Instrumentos Cirurgicos
LTDA – ME

REGIANE BORGES DOS SANTOS
Dental Universo Eireli – EPP

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Cirurgica Brasil Distribuidora De Medicamentos LTDA – EPP

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA
Entropia Medical Industria E Comercio De Produtos Medicos
LTDA – ME

LEONICE RODRIGUES SCARPATO
Interjet Comercial Eireli – EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 18 dias do mês no novembro de 2021, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, Estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, institui a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 108/2021**, cujo **OBJETO** é o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S), HOSPITAIS E CAP'S DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO**

PERÍODO DE 12 MESES, processada nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, regulamentada pela **RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009**, segundo as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S), HOSPITAIS E CAP'S DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 12 MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sendo este o seu **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2 Participa da **PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

2.3. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

2.3.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.3.2 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** indicada na Licitação;

b. Convocar os particulares através de telefone ou e-mail, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirada da nota de empenho e assinatura do **CONTRATO**;

c. Observar para que, durante a vigência da presente **ATA**, sejam mantidas todas as condições de **“HABILITAÇÃO”** e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no **EDITAL** de licitação na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a. Tomar conhecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** junto ao mercado local, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens;

d. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Nota Fiscal;

e. Enviar, no prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no **EDITAL** de Licitação e na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de **2 (dois)** dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b. Informar, no prazo máximo de **5 (dois)** dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;
- d. O **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, documentos de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h. Prover condições que possibilitem o atendimento das

condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 **OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA** encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** obtida no certame Licitatório.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 02.977.362/0001-62		
ENDEREÇO	RUA JOÃO QUIRINO, Nº 548, TÉRREO, BAIRRO CATOLÉ – CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA CEP: 58.410-370		
TELEFONE/EMAIL	(83) 3337-3628 / licitacao@acostaltda.com.br / acostacpf@hotmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO	ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Amoxicilina, concentração: 500mg. MARCA: UNICHEM FABRICANTE: UNICHEM	COMPRIMIDO	2.000.000	R\$ 0,16	R\$ 320.000,00
26	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg. MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB	COMPRIMIDO	800.000	R\$ 0,23	R\$ 184.000,00
34	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg. MARCA: GREENPHARMA FABRICANTE: GREENPHARMA	COMPRIMIDO	1.800.000	R\$ 0,12	R\$ 216.000,00
38	Enalapril maleato, dosagem: 5 mg. MARCA: BELFAR FABRICANTE: BELFAR	MILHEIRO	2.700	R\$ 57,90	R\$ 156.330,00
42	Fluconazol, dosagem: 150 mg. MARCA: MEDQUIMICA FABRICANTE: MEDQUIMICA	CÁPSULA	300.000	R\$ 0,36	R\$ 108.000,00

44	Glibenclamida, dosagem: 5 mg. MARCA: MEDQUIMICA FABRICANTE: MEDQUIMICA	MILHEIRO	3.600	R\$ 25,80	R\$ 92.880,00
45	Hidroclorotiazida, dosagem: 25 mg. MARCA: CIMED FABRICANTE: CIMED	MILHEIRO	8.000	R\$ 24,50	R\$ 196.000,00
46	Hidróxido de alumínio, concentração: 60 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral. MARCA: NATULAB FABRICANTE: NATULAB	FRASCO	72.000	R\$ 1,87	R\$ 134.640,00
57	Levonorgestrel, composição: associado ao etinilestradiol, concentração: 0,15 mg + 0,03 mg, características adicionais: em blister calendário. MARCA: BIOLAB FABRICANTE: BIOLAB	MILHEIRO	2.000	R\$ 84,98	R\$ 169.960,00
73	Metildopa, dosagem: 500 mg. MARCA: E.M.S FABRICANTE: E.M.S	MILHEIRO	1.500	R\$ 574,80	R\$ 862.200,00
75	Metronidazol, dosagem: 40 mg/ml, apresentação: suspensão oral. MARCA: BELFAR FABRICANTE: BELFAR	FRASCO	30.000	R\$ 6,48	R\$ 194.400,00
89	Prednisona, dosagem: 20 mg. MARCA: SANVAL FABRICANTE: SANVAL	COMPRIMIDO	1.500.000	R\$ 0,1810	R\$ 271.500,00
TOTAL R\$ 2.905.910,00 (dois milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e dez reais).					

RAZÃO SOCIAL	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - EPP				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 04.162.170/0001-23				
ENDEREÇO	AV. WALDIR FELIZOLA DE MORAES, Nº 1211, BAIRRO JD SUMARÉ – ARACATUBA – SP CEP: 16.011-058				
TELEFONE/EMAIL	(18) 3621-7780 / estratti@hotmail.com				
NOME DO SIGNATÁRIO	FÁBIO COSER SILVA				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	MAYTENUS ILICIFOLIA 500mg (Espinheira Santa). MARCA: MANIPULADO FABRICANTE: ESTRATTI VEGETALI	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,20	R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					

RAZÃO SOCIAL	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 06.628.333/0001-46				
ENDEREÇO	RODOVIA DR. ANTONIO LIRIO CALLOU, S/N, KM 02 SÍTIO BARREIRAS = BARBALHA – CE CEP: 63.180-000				
TELEFONE/EMAIL	(88) 3532-7062 / (88) 3532-7002 comercial.fiscal@farmace.com.br / licitacao@farmace.com.br				
NOME DO SIGNATÁRIO	JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	PARACETAMOL 200mg/mL (Gotas - 15mL). MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE	FRASCO	54.000	R\$ 0,90	R\$ 48.600,00
TOTAL R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)					

RAZÃO SOCIAL	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA – EPP				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ			Nº 07.316.691/0001-86		
ENDEREÇO	RUA MACEMBU, Nº 1693, BAIRRO TAQUARA RIO DE JANEIRO – RJ CEP: 22.710-241				
TELEFONE/EMAIL	(21) 3592-8733 / (21) 2456-7007 / (21) 2456-7015 formulasmagistras@gmail.com				
NOME DO SIGNATÁRIO	ANGELA MARIA DA SILVA				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	MAYTENUIS ILICIFOLIA SOLUÇÃO ORAL (Espinheira Santa). MARCA: ESPINHEIRA SANTA FABRICANTE: MARCA PRÓPRIA	FRASCO	10.000	R\$ 9,85	R\$ 98.500,00
TOTAL R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)					

RAZÃO SOCIAL	UNI HOSPITALAR LTDA				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ			Nº 07.484.373/0001-24		
ENDEREÇO	RUA ALAGOAS, Nº 253, 241 E 231, BAIRRO IPSEP – RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO CEP: 51.350.550				
TELEFONE/EMAIL	(81) 3472-7207 / pedro@unihospitalar.com.br / licitacao@unihospitalar.com.br				
NOME DO SIGNATÁRIO	CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	BECLOMETASONA 250mcg (Aerosol - 10mL). MARCA: CLENIL HFA FABRICANTE: CHIESI	FRASCO	5.000	R\$ 20,10	R\$ 100.500,00
21	BENZILPENICILINA 1.200.000UI (Injetável). MARCA: BENZETACIL FABRICANTE: EUROOFARMA	FRASCO- AMPOLA	70.000	R\$ 5,50	R\$ 385.000,00
23	CALCITRIOL 0,25MCG. MARCA: SIGMATRIOL FABRICANTE: GERMED	CÁPSULA	30.000	R\$ 1,18	R\$ 35.400,00
40	ESPIRONOLACTONA 25mg MARCA: ESPIROLACTONA FABRICANTE: E.M.S.	MILHEIRO	1.800	R\$ 134,00	R\$ 241.200,00
53	ISOSSORBIDA 5mg SL MARCA: ISORDIL FABRICANTE: E.M.S.	MILHEIRO	360	R\$ 252,00	R\$ 90.720,00
TOTAL R\$ 852.820,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte reais)					

RAZÃO SOCIAL	M. F. CARNEIRO LTDA – EPP				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ			Nº 07.563.253/0001-12		
ENDEREÇO	Q 104 S (ACSE II) RUA SE-07 CONJ 02, S/N, LT 01 SALA 01 PALMAS – TO CEP: 77.020-022				
TELEFONE/EMAIL	(63) 3215-6110 / licitasuprafarma@gmail.com				
NOME DO SIGNATÁRIO	MONICA FABIANA CARNEIRO				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Alendronato de sódio, dosagem: 10 mg. MARCA: SUPRAFARMA FABRICANTE: SUPRAFARMA	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
41	Estriol, dosagem: 1 mg/g, apresentação: creme vaginal. MARCA: SUPRAFARMA FABRICANTE: SUPRAFARMA	BISNAGA	40.000	R\$ 9,62	R\$ 384.800,00
54	Levodopa, composição: associado à benserazida, concentração: 100mg + 25 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada. MARCA: SUPRAFARMA FABRICANTE: SUPRAFARMA	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 1,39	R\$ 417.000,00
108	Verapamil cloridrato, dosagem: 120 mg, indicação: ação prolongada. MARCA: SUPRAFARMA FABRICANTE: SUPRAFARMA	MILHEIRO	250	R\$ 850,00	R\$ 212.500,00
TOTAL R\$ 1.034.300,00 (um milhão, trinta e quatro mil e trezentos reais)					

RAZÃO SOCIAL	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – EPP				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 08.674.752/0001-40				
ENDEREÇO	RUA COSMORAMA, Nº 710, BAIRRO BOA VIAGEM RECIFE – PE CEP: 51.030-640				
TELEFONE/EMAIL	(81) 3035-9050/ (81) 3094-0444 licitacao@cirurgicamontebello.com.br				
NOME DO SIGNATÁRIO	JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA MIRELA DA FONTE OLIVEIRA				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	ISOSSORBIDA 40mg SL. MARCA: ZYDUS FABRICANTE: ZYDUS	MILHEIRO	360	R\$ 265,70	R\$ 95.652,00
78	MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE 100ML. MARCA: NATULAB FABRICANTE: NATULAB	FRASCO	80.000	R\$ 1,91	R\$ 152.800,00
TOTAL R\$ 248.452,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)					

RAZÃO SOCIAL	DROGAFONTE LTDA				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 08.778.201/0001-26				
ENDEREÇO	RUA BARAO DE BONITO, Nº 408, ANEXO 424/450, BAIRRO VARZEA – RECIFE – PERNAMBUCO CEP: 50.740-080				
TELEFONE/EMAIL	(81) 2102-1819 contrato@drogafonte.com.br				
NOME DO SIGNATÁRIO	EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ALBENDAZOL 400mg. MARCA: PRATI FABRICANTE PRATI DONAD	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,32	R\$ 64.000,00

9	AMOXICILINA 250mg/5ml + CLAV. DE POTÁSSIO 62,5mg/5ml (Suspensão - 75mL). MARCA: SANDOZ FABRICANTE:SANDOZ	FRASCO	35.000	R\$ 8,49	R\$ 297.150,00
11	AMOXICILINA 500mg + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 125mg. MARCA: SANDOZ FABRICANTE: SANDOZ	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,67	R\$ 335.000,00
12	ANLODIPINO 10mg. MARCA: GEOLAB FABRICANTE :GEOLAB-GO	MILHEIRO	2.000	R\$ 68,00	R\$ 136.000,00
20	BECLOMETASONA 50mcg (Spray Nasal - 24mL). MARCA: GLAXOSMITHK FABRICANTE:GLAXOSMITHK	FRASCO	5.000	R\$ 17,95	R\$ 89.750,00
22	CAPTAPRIL 25 MG. MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB-GO	MILHEIRO	9.000	R\$ 38,90	R\$ 350.100,00
31	DEXCLORFENIRAMINA 0,4mg/Ml (Solução Oral - 100mL). MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE:HIPOLABOR	FRASCO	40.000	R\$ 1,28	R\$ 51.200,00
36	ENALAPRIL 10mg. MARCA: MEDQUIMICA FABRICANTE: MEDQUIMICA	MILHEIRO	2.500	R\$ 39,97	R\$ 99.925,00
43	FUROSEMIDA 40mg. MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR	MILHEIRO	3.000	R\$ 69,25	R\$ 207.750,00
59	LEVOTIROXINA SÓDICA 100mcg. MARCA: MERCK FABRICANTE: MERCK	COMPRIMIDO	600.000	R\$ 0,09	R\$ 54.000,00
60	LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg. MARCA: MERCK FABRICANTE: MERCK	COMPRIMIDO	600.000	R\$ 0,11	R\$ 66.000,00
61	LEVOTIROXINA SÓDICA 50mcg. MARCA: MERCK FABRICANTE: MERCK	COMPRIMIDO	600.000	R\$ 0,11	R\$ 66.000,00
68	MEDROXIPROGESTERONA 150mg/mL (Injetável). MARCA: UNIAO QUIMICA FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	18.000	R\$ 9,59	R\$ 172.620,00
70	METFORMINA 500mg. MARCA: MERCK FABRICANTE: MERCK	MILHEIRO	3.000	R\$ 79,80	R\$ 239.400,00
71	METFORMINA 850mg. MARCA: MERCK FABRICANTE: MERCK	MILHEIRO	6.000	R\$ 94,71	R\$ 568.260,00
72	METILDOPA 250mg MARCA: SANVAL FABRICANTE: SANVAL	MILHEIRO	1.000	R\$ 386,00	R\$ 386.000,00
74	METRONIDAZOL 100mg/g (Geléia Vaginal - 50g). MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONAD	BISNAGA	50.000	R\$ 4,60	R\$ 230.000,00
77	MICONAZOL (NITRATO) 20mg/g (Creme Vaginal - 80g). MARCA: PRATI FABRICANTE PRATI DONAD	BISNAGA	60.000	R\$ 6,45	R\$ 387.000,00
90	PREDNISONA 5mg. MARCA: SANVAL FABRICANTE: SANVAL	COMPRIMIDO	1.500.000	R\$ 0,07	R\$ 105.000,00
92	PROMETAZINA 25mg. MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA	COMPRIMIDO	2.500.000	R\$ 0,14	R\$ 350.000,00
94	PROPRANOLOL 40mg. MARCA: OSORIO DE M FABRICANTE: OSORIO DE M	MILHEIRO	2.500	R\$ 33,00	R\$ 82.500,00

99	SINVASTATINA 20mg. MARCA: SANDOZ FABRICANTE: SANDOZ	COMPRIMIDO	2.500.000	R\$ 0,08	R\$ 200.000,00
TOTAL R\$ 4.537.655,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)					

RAZÃO SOCIAL	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 12.418.191/0001-95				
ENDEREÇO	RODOVIA BR 101, Nº 131, BAIRRO VÁRZEA DO RANCHINHO – CAMBORIU, ESTADO DA PARAÍBA CEP: 88.349-175				
TELEFONE/EMAIL	(47) 3366-7867 / conquistamedicamentos@gmail.com				
NOME DO SIGNATÁRIO	VANDA APARECIDA DA SILVA				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	PERMETRINA 10mg/mL (1% - Loção 60mL). MARCA: PERMENATI FABRICANTE: NATIVITA	FRASCO	35.000	R\$ 1,74	R\$ 60.900,00
101	SULFADIAZINA DE PRATA 10mg/g (Creme - 30g). MARCA: GENÉRICO FABRICANTE: NATIVITA	BISNAGA	40.000	R\$ 5,39	R\$ 215.600,00
TOTAL R\$ 276.500,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)					

RAZÃO SOCIAL	NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 15.218.561/0001-39				
ENDEREÇO	RUA MAJOR BELMIRO, Nº 200, BAIRRO SÃO JOSÉ – CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA CEP: 58.400-342				
TELEFONE/EMAIL	(83) 3341-2315 / (83) 3343-7317 / (83) 3322-7312 licitacao.nnmed@gmail.com / contabil1redpharma@cetconsultores.com.br				
NOME DO SIGNATÁRIO	NEILTON NEVES DOS SANTOS				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg. MARCA: IMEC FABRICANTE: IMEC	MILHEIRO	4.000	R\$ 48,15	R\$ 192.600,00
2	ÁCIDO FÓLICO, dosagem: 5 mg. MARCA: NATULAB FABRICANTE: NATULAB	MILHEIRO	3.600	R\$ 38,52	R\$ 138.672,00
8	AMOXICILINA 250mg/5ml (Suspensão - 60mL). MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	FRASCO	60.000	R\$ 2,38	R\$ 142.800,00
13	ANLÓDIPINO 5mg. MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB	MILHEIRO	3.600	R\$ 33,28	R\$ 119.808,00
14	ATENÓLÓL 100mg. MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	MILHEIRO	700	R\$ 99,86	R\$ 69.902,00
16	ATENÓLÓL 50mg. MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	MILHEIRO	2.700	R\$ 80,25	R\$ 216.675,00

17	AZITROMICINA 200mg/5ml (Suspensão). MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB	FRASCO	30.000	R\$ 4,21	R\$ 126.300,00
18	AZITROMICINA 500mg. MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB	COMPRIMIDO	900.000	R\$ 0,86	R\$ 774.000,00
33	DIGOXINA 0,25mg. MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB	COMPRIMIDO	600.000	R\$ 0,08	R\$ 48.000,00
35	DIPIRONA SÓDICA 500mg/mL (Gotas - 10mL). MARCA: NATULAB FABRICANTE: NATULAB	FRASCO	126.000	R\$ 0,66	R\$ 83.160,00
39	ESPIRONOLACTONA 100mg. MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR	MILHEIRO	720	R\$ 421,34	R\$ 303.364,80
47	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 200mg+ HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 200mg. MARCA: MEDQUIMICA FABRICANTE: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,24	R\$ 72.000,00
62	LORATADINA 10mg. MARCA: VITAMEDIC FABRICANTE: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	1.000.000	R\$ 0,10	R\$ 100.000,00
63	LORATADINA 1mg/mL (Xarope -100mL). MARCA: PRATI FABRICANTE PRATI DONADUZZI	FRASCO	50.000	R\$ 2,15	107.500,00
67	MEBENDAZOL 20mg/mL (Suspensão Oral - 30mL). MARCA: NATULAB FABRICANTE: NATULAB	FRASCO	27.000	R\$ 0,96	R\$ 25.920,00
76	METRONIDAZOL 250MG. MARCA: PRATI FABRICANTE PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	1.300.000	R\$ 0,14	R\$ 182.000,00
79	NISTATINA 100.000 UI/ML (Suspensão Oral - 50mL). MARCA: PRATI FABRICANTE PRATI DONADUZZI	FRASCO	15.000	R\$ 4,32	R\$ 64.800,00
80	NORESTISTERONA 50mg/ml + ESTRADIOL 5mg/ml (Injetável). MARCA: CIFARMA FABRICANTE: CIFARMA	AMPOLA	40.000	R\$ 15,85	R\$ 634.000,00
81	NORESTISTERONA 0,35mg. MARCA: BIOLAB SANUS FABRICANTE: BIOLAB SANUS	COMPRIMIDO	540.000	R\$ 0,13	R\$ 70.200,00
84	PARACETAMOL 500mg. MARCA: PRATI FABRICANTE PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	1.800.000	R\$ 0,10	R\$ 180.000,00
96	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9g (Pó). MARCA: NATULAB FABRICANTE: NATULAB	ENVELOPE	180.000	R\$ 0,47	R\$ 84.600,00
104	SULFATO FERROSO 25MG/100ML (XAROPE). MARCA: NATULAB FABRICANTE: NATULAB	FRASCO	40.000	R\$ 1,30	R\$ 52.000,00
TOTAL R\$ 3.788.301,80 (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e um reais e oitenta centavos).					

RAZÃO SOCIAL	MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS – ME				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 20.995.679/0001-03				
ENDEREÇO	RUA NICOLAU DE SA, Nº 615, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL ITAMARATY – ARTUR NOGUEIRA – SP CEP: 13.163-582				
TELEFONE/EMAIL	(19) 3827-2269/ (19) 3877-1216 / (019) 3877.1807 oftalmopharma@uol.com.br / oftalpharma@outlook.com				
NOME DO SIGNATÁRIO	MARIA CÉLIA MURA PEREIRA				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	HIPROMELOSE 0,5% (Solução Oftálmica Estérel - 10mL). MARCA: SOLUCEL G FABRICANTE: OFTALMOPHARMA INDUSTRIA	FRASCO	5.000	R\$ 11,50	R\$ 57.500,00
TOTAL R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)					

RAZÃO SOCIAL	MEDICOM EIRELI
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 22.635.177/0001-05
ENDEREÇO	RUA GUANABARA, Nº 165, BAIRRO ARVOREDO II – CONTAGEM, ESTADO DE MINAS GERAIS CEP: 32.113-505
TELEFONE/EMAIL	(31) 3333-5699 licitacao2@medcom.com.br / licitacao@medcom.com.br
NOME DO SIGNATÁRIO	DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	LEVODOPA 200mg + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50mg. MARCA: PROLOPA FABRICANTE: ROCHE	COMPRIMIDO	380.000	R\$ 1,08	R\$ 410.400,00
TOTAL R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais)					

RAZÃO SOCIAL	D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI – ME
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 23.680.034/0001-70
ENDEREÇO	AVENIDA A, Nº 4165, BAIRRO PAIVA – CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO CEP: 54.522-005
TELEFONE/EMAIL	(81) 3020-0133 / (81) 3203-5871 polo.contabilidade@gmail.com / daraujo@daraujodist.com.br / licitacao@daraujodist.com.br
NOME DO SIGNATÁRIO	EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25mg/mL (Solução Para Inalação - 20mL). MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI	FRASCO	18.000	R\$ 0,90	R\$ 16.200,00
107	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI POR GRAMA PAMADA COM 15g. MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI	BISNAGA	20.000	R\$ 2,59	R\$ 51.800,00
TOTAL R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).					

RAZÃO SOCIAL	3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 29.043.834/0001-66

ENDEREÇO	RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229, BELA VISTA ERECHIM – RS CEP: 99.704-168	
TELEFONE/EMAIL	(54) 3712-0427	E-MAIL: licitacoes@3med.com.br
NOME DO SIGNATÁRIO	IURI RENAN BERGAMIN	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	CLORETO DE SÓDIO 9,0mg/ml + BENZALCÔNIO 0,1mg/ml (Solução Nasal - 30mL). MARCA: AIRELA FABRICANTE: AIRELA	FRASCO	45.000	R\$ 0,99	R\$ 44.550,00
56	LEVODOPA 250mg + CARBIDOPA 25mg. MARCA: TEUTO FABRICANTE: TEUTO	COMPRIMIDO	160.000	R\$ 0,50	R\$ 80.000,00
93	PROPRANOLOL 10mg. MARCA: MEDLEY FABRICANTE: MEDLEY	MILHEIRO	400	R\$ 105,73	R\$ 42.292,00
TOTAL R\$ 166.842,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais)					

RAZÃO SOCIAL	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME	
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 31.187.918/0001-15	
ENDEREÇO	RUA DOM ANSELMO DE PIETRULA, 63 – LIBERDADE CAMPINA GRANDE – PB CEP: 58.414-063	
TELEFONE/EMAIL	(83) 98620-8753 E-MAIL: comercial@alfa.med.br / gerencia@alfa.med.br	
NOME DO SIGNATÁRIO	CRISTINA MARIA DIAS BARBOSA DOS SANTOS	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NÃO ESTÉRIL - 500ml (FRASCO COM TAMPA ROSQUIEÁVEL). MARCA: FARMAX FABRICANTE: FARMAX	FRASCO	100.000	R\$ 2,60	R\$ 260.000,00
29	DEXAMETASONA 1mg/g (Creme - 10g). MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI	BISNAGA	40.000	R\$ 1,11	R\$ 44.400,00
30	DEXAMETASONA 0,5MG/ML ELIXIR 100ml. MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE	FRASCO	18.000	R\$ 1,52	R\$ 27.360,00
32	DEXCLORFENIRAMINA 2mg. MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
58	LEVONOGESTREL 0,75MG (PDS -Emergência). MARCA: NEOQUIMICA FABRICANTE: NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00
69	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML (SOLUÇÃO ORAL GOTAS) 10ml. MARCA: MARIOL FABRICANTE: MARIOL	FRASCO	18.000	R\$ 0,85	R\$ 15.300,00
82	OMEPRAZOL 20mg. MARCA: GLOBO FABRICANTE: GLOBO	CÁPSULA	3.500.000	R\$ 0,10	R\$ 350.000,00
87	PERMETRINA 50mg/mL (5% - Loção 60mL). MARCA: NATIVITA FABRICANTE: NATIVITA	FRASCO	16.000	R\$ 2,88	R\$ 46.080,00

88	PREDNISOLONA 3mg/mL (Solução Oral - 60mL). MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR	FRASCO	40.000	R\$ 3,63	R\$ 145.200,00
91	PETROLATO LÍQUIDO (ÓLEO MINERAL - 100ML). MARCA: NATULAB FABRICANTE: NATULAB	FRASCO	24.000	R\$ 2,21	R\$ 53.040,00
103	SULFAMETOXAZOL 40mg/mL + TRIMETOPRIMA 8mg/mL (50mL). MARCA: E.M.S. FABRICANTE: E.M.S.	FRASCO	20.000	R\$ 3,85	R\$ 77.000,00
105	SULFATO FERROSO 125mg/ml (Solução Oral - Gotas 30mL). MARCA: AIRELA FABRICANTE: AIRELA.	FRASCO	20.000	R\$ 0,79	R\$ 15.800,00
109	VERAPAMIL 80mg. MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI	MILHEIRO	300	R\$ 102,50	R\$ 30.750,00
TOTAL R\$ 1.103.930,00 (um milhão, cento e três mil, novecentos e trinta reais)					

RAZÃO SOCIAL	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 31.556.536/0001-11				
ENDEREÇO	ST SPLM, CONJUNTO 9 S/N, LOTE 04 – LOJA SETOR PLACA DA MERCEDES NÚCLEO BANDEIRANTE BRASÍLIA – DF CEP: 71.732-090				
TELEFONE/EMAIL	(61) 3399-1863/ 3272-8974 E-MAIL: dl18@dlistribuidora.net.br / dl16@dlistribuidora.net.br				
NOME DO SIGNATÁRIO	LEONARDO SOUSA REZENDE				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	MEBENDAZOL 100mg . MARCA: BELMIRAX FABRICANTE: BELFAR	COMPRIMIDO	800.000	R\$ 0,14	R\$ 112.000,00
102	SULFAMETOXAZOL 400mg + TRIMETOPRIMA 80mg . MARCA: BELFACTRIM FABRICANTE: BELFAR	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,15	R\$ 75.000,00
106	SULFATO FERROSO 40mg . MARCA: SULFERBEL FABRICANTE: BELFAR	COMPRIMIDO	2.500.000	R\$ 0,0410	R\$ 102.500,00
TOTAL R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)					

RAZÃO SOCIAL	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 31.905.076/0001-90				
ENDEREÇO	RUA MINAS GERAIS, 370, BAIRRO ALVORADA FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP: 85.601-040				
TELEFONE/EMAIL	(46) 2601-0889 E-MAIL: licitacaorg2s@gmail.com				
NOME DO SIGNATÁRIO	NARCISO JOSE RONSANI				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg. MARCA: DELTA FABRICANTE: DELTA	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00

7	AMIODARONA 200mg . MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB	MILHEIRO	600	R\$ 500,00	R\$ 300.000,00
15	ATENOLOL 25mg. MARCA: SANDOZ FABRICANTE: SANDOZ	MILHEIRO	1.900	R\$ 42,00	R\$ 79.800,00
49	IBUPROFENO 600mg. MARCA: TEUTO FABRICANTE: TEUTO	COMPRIMIDO	2.500.000	R\$ 0,1570	R\$ 392.500,00
50	IBUPROFENO 20mg/mL (Suspensão Oral - 100mL). MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB	FRASCO	40.000	R\$ 1,70	R\$ 68.000,00
TOTAL R\$ 853.300,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais)					

RAZÃO SOCIAL	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA – EPP				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 33.379.154/0001-95				
ENDEREÇO	AVENIDA RIO BRANCO, 307 - RIBEIRA NATAL – RN CEP: 59.012-000				
TELEFONE/EMAIL	(84) 3346-6304 E-MAIL: contato@rjtres.com.br / jessica@rjtres.com.br				
NOME DO SIGNATÁRIO	RAUL ORLANDO JUSTIZ GONZALEZ JESSICA MINAMI TAVARES				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ALBENDAZOL 40MG SUSPENSÃO ORAL 10ml. MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB	FRASCO	30.000	R\$ 0,96	R\$ 28.800,00
37	ENALAPRIL 20mg . MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB	MILHEIRO	2.700	R\$ 90,35	R\$ 243.945,00
97	SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/Jato-Dose (Aerosol - 200 doses). MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE	FRASCO	30.000	R\$ 1,97	R\$ 59.100,00
98	SINVASTATINA 10mg. MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB	COMPRIMIDO	1.000.000	R\$ 0,05	R\$ 50.000,00
100	SINVASTATINA 40mg . MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB	COMPRIMIDO	2.500.000	R\$ 0,16	R\$ 400.000,00
TOTAL R\$ 781.845,00 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)					

RAZÃO SOCIAL	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA – EPP				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 35.753.111/0001-53				
ENDEREÇO	AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, 2939, SALA 106 ESPINHEIRO RECIFE – PE CEP: 50.110-900				
TELEFONE/EMAIL	(81) 3352-7300 E-MAIL: licitacao@nordesteoharma.com.br				
NOME DO SIGNATÁRIO	ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	CEFALEXINA 250mg/5ml (Suspensão - 60mL) JÁ DILUÍDA , PRONTA PARA USO. MARCA: CEFALEXINA ABL FABRICANTE: ABL	FRASCO	50.000	R\$ 4,96	R\$ 248.000,00

25	CEFALEXINA 500mg. MARCA: CEFALEXINA ABL FABRICANTE: ABL	COMPRIMIDO	2.000.000	R\$ 0,31	R\$ 620.000,00
TOTAL R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais)					

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do **CONTRATO** decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em **30** (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da **CONTA CORRENTE E AGÊNCIA**, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço (**EM DUAS VIAS**), onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de **“ATESTADO”** de recebimento do produto, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de **“HABILITAÇÃO”** e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto no **EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO (SRP) N° 108/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A **existência** desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. **OS PREÇOS, OS QUANTITATIVOS, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES** resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da **LEI FEDERAL N° 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da **LEI FEDERAL N° 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I. Por iniciativa da Administração, quando:

a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

b. Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c. Der causa à recisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Não manutenção das condições de **“HABILITAÇÃO”** e compatibilidade;

f. Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;

g. Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a. Advertência;
- b. Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;
- c. Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a **30** (trinta) dias;
- d. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **2** (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**, Pregoeiro, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 18 de novembro de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
A Costa Comercio Atacadista De Produtos FarmacêuticoS
LTDA – EPP

FÁBIO COSER SILVA
Estratti Vegetali Farmacia E Manipulacao Eireli – EPP

JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU
Farmace - Industria Quimico-Farmacêutica Cearense LTDA

ANGELA MARIA DA SILVA
Formulas Magistrais Manipulacoes Especiais LTDA – EPP

CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA
Uni Hospitalar LTDA

MONICA FABIANA CARNEIRO
M. F. Carneiro LTDA – EPP

JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cirurgica Montebello LTDA – EPP

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
Drogafonte LTDA

VANDA APARECIDA DA SILVA
Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos
Hospitalares EIRELI

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Nmed - Distribuicao, Importacao E Exportacao De
Medicamentos LTDA

MARIA CÉLIA MURA PEREIRA
MC Mura Pereira Comercio De Produtos Farmaceuticos – ME

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL
Medicom Eireli

EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO
D. Araujo Comercial Eireli – ME

IURI RENAN BERGAMIN
3 Med Distribuidora De Medicamentos LTDA – EPP

CRISTINA MARIA DIAS BARBOSA DOS SANTOS
Allfamed Comercio Atacadista De Medicamentos LTDA – ME

LEONARDO SOUSA REZENDE
DL Distribuidora De Medicamentos Eireli – EPP

NARCISO JOSE RONSANI
RG2S Distribuidora De Medicamentos LTDA – EPP

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL
Nord Produtos Em Saude LTDA – EPP

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 2513/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, FRANGO, PEIXES, FRIOS E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 25013/2021 **DOTAÇÃO:** Função Programática: 2114 – AÇÕES DO SCFV; 2115 – AÇÕES DAS CASAS DA ESPERANÇA I, II E III; 2116 – AÇÕES DO ALBERGUE MUNICIPAL; 2118 – AÇÕES DOS CREAS E PETI; 2118 – AÇÕES DOS CREAS E PETI; 2120 – AÇÕES DA REDE ESPECIÁLIADA; 2121 – AÇÕES DA CASA DE PASSAGEM; 2123 – AÇÕES DO CRAS, Elemento De Despesa: 3390.30 **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e Empresa CARLOS ALBERTO LINS CNPJ 10.858.487/0001-00 Valor R\$ 25.842,10 CT Nº 25126/2021; JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ 39.432.332/0001-80 Valor R\$ 89.405,00 CT Nº 25127/2021; V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS CNPJ 35.082.105/0001-11 Valor R\$ 95.242,00 CT Nº 250128/2021; VIGÊNCIA 17/11/21 a 31/12/2021, Campina Grande 17.11.2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.123/2021.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA

RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP.
OBJETO: A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MADEIRA PARA FORROS E COBERTAS, PORTAS E FECHADURAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$25.229,00 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/ 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1015 2030| 3390.30 | 1111 | 1120. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.124/2021.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - EPP.
OBJETO: A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MADEIRA PARA FORROS E COBERTAS, PORTAS E FECHADURAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 25.345,85 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/ 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1015 2030| 3390.30 | 1111 | 1120. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.126/2021.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 38.922,00 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/ 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1015 2030| 3390.30| 1111 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Após Visita às obras de iluminação pública do Loteamento Comercial Campina Center, localizado na rua Projetada, Aluísio Campos, Campina Grande/PB, a comissão criada decide por receber a obra descrita abaixo, incorporando à rede de iluminação pública deste município. Fica, porém a empresa LOTEAMENTO CAMPINA CENTER LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 33.143.152/0001-00, responsável por garantia e eventuais defeitos no sistema até tal rede ser energizada e atestada para funcionamento pela distribuidora:

62 luminárias LED de 60w
 22 Postes DT 10/150 kgf
 04 Postes DT 10/300 kgf
 21 Poste DT 10/600kgf
 05 Poste DT 11/300kgf
 06 Poste T 11/600kgf
 03 Poste T 11/1000kgf
 04 Poste T 12/600kgf22
 04 Transformador Trifásico 75 KVA – 380/220V
 Circuito primário e secundário e demais componentes.

Em anexo (ANEXOS 1 E 2) seguem fotos e projeto, os quais foram fiscalizados em loco pelos membros da comissão formada para tal fim, que assinam atestando o recebimento.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ

Matrícula Nº 20958

GENILDO DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula Nº 21058

ADRIANO GOMES DO NASCIMENTO

Matrícula Nº 26348

ANEXO 1 - PROJETO





SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37/2021/SMS-GS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, no uso das suas atribuições legais, revoga a portaria nº 28/2021/SMS-GS, ao tempo em que institui a Portaria nº 37/2021/SMS-GSM.

Considerando a determinação da Promotora de Justiça em Defesa dos Direitos da Saúde, mediante o Ofício nº 639/22º PJ/2021, datado de 11 de junho de 2021, à Controladoria Geral do Município de Campina Grande, para apurar o cumprimento da carga horária dos profissionais lotados na Secretaria de saúde;

Considerando o Ofício nº 036/2021/CGM, datado de 18 de junho de 2021, solicitando a cessão dos auditores da Secretaria de Saúde, para a realização dos trabalhos de auditorias na área de saúde, requeridos pelo Ministério Público da Paraíba, entre outros que deles decorrerem.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder para à Controladoria Geral do Município - CGM, por tempo indeterminado, os Auditores em Saúde listados no Anexo I a esta Portaria, com carga horária a ser cumprida integralmente na CGM, para apurar o cumprimento da carga horária dos profissionais lotados na Secretaria de Saúde, entre outras demandas que se fizerem necessárias decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados.

Art. 2º - Fica determinado que os Auditores em Saúde cedidos à CGM continuarão lotados na Secretaria Municipal de Saúde e por ela remunerados, cumprindo exigência do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, instituído pelo artigo 6º da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e regulamentado pelo Decreto nº 1.651/95, ficando à disposição plena e exclusiva da CGM para a realização dos trabalhos de auditoria determinados pelo Controlador Geral do Município, bem como para os demais que surgirem em decorrência dos trabalhos de auditoria realizados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Anexo I

– Relação dos Auditores em Saúde cedidos pela SMS à CGM

Nome	Matrícula
Najib Arruda Rached	13006
Renata Cardoso de Almeida	13102
Tháise de Lima Licarião Nogueira	13077
Léa Dolores Gomes Leite	13024

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

005ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.

Campina Grande, 19 de novembro de 2021.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA/PESSOA JURIDICA	CPF/CNPJ
1	ALINE DE ALMEIDA ANDRADE	090.253.374-65
2	IAGO BASILIO DE SOUSA	103.310.904-57
3	VIVIANE FEITOSA MONTEIRO DE BRITO	097.480.144-52
4	THAIS LIMA FELEX	117.635.494-96
5	RAFAELA NOBREGA RAMOS	007.789.014-08
6	GABRIELA RODRIGUES DE LACERDA SILVA	43.924.616/0001-61
7	SANTA CRUZ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA- ME	23.428.487/0001-03
8	DEBORAH CARLA ROCHA ALMEIDA SOUTO ME	37.274.288/0001-00
9	SOS NEUROLOGIA ASSISTENCIA MEDICA SERVICOS LTDA - ME	24.863.968/0001-00

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16191/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Medic Life Distribuidora De Medicamentos LTDA. **OBJETO:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender A Demanda Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (UBSF'S) Do Município De Campina Grande – PB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 16700/2020/SMS/PMCG.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16846/2021/Sms/Pmcg Oriundo Da Dispensa De Licitação Nº. 16600/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cidalab Comércio De Artigos Laboratoriais E Hospitalares Ltda - Me. **Objeto Contratual:** Aquisição De Insumos Para Laboratório Para Atender As Demandas Dos Hospitais Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 28/02/2022. **Fundamentação:** Artigo 57 Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria Aparecida Gomes De Oliveira.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161034/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Associação Campinense De Pais Autistas - Acpa. **Objeto:** Compra De Serviços Ambulatoriais Especializados Para A Rede Complementar De Assistência Em Saúde, Para Atendimento Aos Pacientes Com Transtorno Do Espectro Autista (Tea) – Com A Associação Campinense De Pais De Autistas – Acpa. **Valor**

Global: R\$ 151.228,80. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16697/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Roberta Kariny Costa Figueiredo.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

RATIFICAÇÃO ATO DE DISPENSA 2.14.021/2021

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **considerando** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **considerando**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **considerando**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **considerando**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 067/2021/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **para aquisição de gabinete completo (microcomputador) para atender às necessidades da Coordenadoria do Meio Ambiente, com recursos do fundo municipal do meio ambiente;** **RATIFICA** o **ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.021/2021, **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Autorização de compra nº 2.9123/2021, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa Suprimais Comércio e Serviços de Informática Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 09.004.901/0001-26, com valor total de R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais), conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 22 de novembro de 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
Secretário

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2021 AVISO DE RATIFICAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E PLATAFORMA DE**

DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO PARA CIDADES INTELIGENTES, NA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa **GSC TOOL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 30.430.146/0001-38, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, com fundamento no **Artigo 25, Inciso II**, da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de novembro de 2021.

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de painel de Led medindo 5x3m para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00032/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010– Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 04.122.2001.2092 – Ações Administrativas da STTP 3390.39. 99 – Outros Serviços terceiros Pessoa jurídica 1001– Recursos Ordinarios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT N° 00166/2021 - 19.11.21 - DLED MIDIA DIGITAL- Adriano Gomes do Nascimento - R\$ 6.000,00.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 00102/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PUBLICOS-STTP - CONTRATADA: COMERCIAL MASTER EIRELI OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato n° 00102/2021, cujo objeto é **“FORNECIMENTO DE TINTA VIÁRIA”**, conforme parecer acostado ao referido Termo e fundamentada no Art. 78, Incisos III, combinado, Art. 79, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: 22/11/2021. **CARLOS MARQUES.**

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB